

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus Ibirubá*, Sandra Rejane Zorzo Peringer, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação nº 20/2018, com base no disposto no Artigo 24, Inciso II e Artigo 26 da Lei 8.666/93, no Projeto Básico e demais documentos juntados aos autos do processo, tendo como resultado o que segue:

Objeto	Nome da empresa / CNPJ	Valor total (R\$)
Contratação de serviços de manutenção de terceiro nível para 50 extintores de incêndio do IFRS – <i>Campus Ibirubá</i> .	Extintores Gardin Ltda. CNPJ 18.244.771/0001-90	R\$ 2.192,00

*A referida Dispensa de Licitação possui um total de 13 itens, referentes aos 50 extintores do IFRS – *Campus Ibirubá*. Porém, conforme o critério de julgamento da proposta vencedora, disposto no subitem 6.11. do Projeto Básico, consagra-se vencedora a empresa que apresentou a proposta com o menor valor total global.

Ibirubá, 20 de junho de 2018.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Ordenadora de Despesas Substituta
Portaria nº 126/2015